

## PERFIL PROFISSIONAL



### ASSISTENTE DE CABELEIREIRO/A

---

#### **Publicação e atualizações**

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2018 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2018.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

---

**QUALIFICAÇÃO:** **ASSISTENTE DE CABELEIREIRO/A**

**DESCRIÇÃO GERAL:**

Auxiliar na execução dos cuidados do cabelo de senhora e homem, nos diferentes processos de tratamento capilar, lavagem, pré-secagem e secagem do cabelo, na coloração/descoloração, ondulação permanente, alisamento/desfrisão, utilizando os produtos e técnicas adequadas, obedecendo às normas de ambiente, segurança e saúde.

**ATIVIDADES:**

- 1. Colaborar na gestão corrente de aprovisionamento do estabelecimento, inventariando e controlando os stocks, requisitando os produtos e equipamentos necessários, procedendo à sua manutenção.**
- 2. Assegurar as condições de utilização e limpeza/higienização de espaços, equipamentos e utensílios afetos aos serviços de cabeleireiro.**
- 3. Rececionar clientes, informando-os sobre os serviços executados no estabelecimento.**
- 4. Instalar ergonomicamente e preparar o cliente para o serviço a ser efetuado.**
- 5. Efetuar a higienização e preparação dos materiais e do cabelo utilizando os processos e técnicas adequadas em função do tipo de serviço e tratamento a ser executado.**
  - 5.1. Efetuar o diagnóstico capilar.
  - 5.2. Efetuar a lavagem do cabelo e couro cabeludo de acordo com o diagnóstico efetuado adequando as técnicas e produtos a aplicar.
  - 5.3. Executar massagens de tratamento do couro cabeludo, por processos manuais, aplicando os produtos adequados e utilizando técnicas específicas para cada tipo de tratamento.
- 6. Efetuar a pré-secagem do cabelo, utilizando processos manuais.**
- 7. Efetuar a secagem do cabelo, utilizando rolos, escovas e placas modeladoras.**
- 8. Executar tarefas técnicas de coloração/descoloração, de madeixas/nuances e de alisamento/ondulação permanente, utilizando os utensílios e os produtos apropriados.**
- 9. Executar tarefas de manutenção de extensões de cabelo.**
- 10. Faturar os serviços prestados e os produtos cosméticos comercializados, efetuando os cálculos necessários e cobrando a despesa aos clientes.**
- 11. Atender reclamações de clientes tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.**

**COMPETÊNCIAS**

**SABERES**

1. Noções de:
2. Gestão de stocks.
3. Aprovisionamento de produtos, equipamentos e utensílios.
4. Marketing de produto e/ou de marca.
5. Química (reações químicas, química do carbono).

6. Tricologia/diagnóstico capilar/tratamentos capilares.
7. Colorimetria.
8. Informática na ótica do utilizador elementar.
9. Conhecimentos de:
10. Conhecimentos aprofundados de:

#### **SABERES-FAZER**

1. Diagnosticar as necessidades de reposição de material e utensílios.
2. Efetuar requisições de material e utensílios.
3. Aplicar as técnicas e os produtos adequados por forma a manter as condições de limpeza, e de utilização e manutenção dos equipamentos, utensílios e espaços, com respeito pelas normas de higiene e segurança.
4. Adequar as condições ambientais, nomeadamente luminosidade, temperatura e humidade do local de trabalho às características do serviço a prestar.
5. Acolher o cliente no estabelecimento e prestar informações sobre os serviços executados presencialmente ou por telefone.
6. Aplicar as técnicas de marketing e vendas dos serviços e produtos.
7. Aplicar o protocolo de instalação e preparação do cliente de acordo com o serviço a efetuar.
8. Preencher a ficha de dados pessoais dos clientes.
9. Comunicar com os clientes em língua portuguesa e estrangeira.
10. Utilizar os utensílios e produtos de acordo com o tipo de cuidado capilar a prestar.
11. Aplicar os produtos e as técnicas de lavagem do cabelo.
12. Aplicar os produtos e as técnicas de execução de massagens capilares.
13. Preparar o cabelo para os diferentes métodos de secagem.
14. Aplicar os processos e técnicas de enrolamento e montagem e de remoção de rolos na mise-en-plis, controlando igualmente o tempo de secagem.
15. Aplicar os processos e técnicas de secagem por brushing.
16. Aplicar os processos e técnicas de secagem por touching.
17. Preparar o cabelo para a aplicação dos produtos colorantes e descolorantes.
18. Aplicar os produtos colorantes e descolorantes, de acordo com as regras de saúde e segurança.
19. Preparar o cabelo para o enrolamento e montagem de ondulação permanente.
20. Aplicar os produtos e as técnicas da ondulação permanente, de acordo com as regras de saúde e segurança.
21. Preparar o cabelo para a aplicação do produto de alisamento ou desfrisante.
22. Aplicar os produtos e as técnicas de alisamento, desfrisantes e neutralizantes, de acordo com as regras de saúde e segurança.
23. Efetuar a manutenção de extensões de cabelo.
24. Efetuar as operações de cálculo numérico adequadas na determinação do montante da despesa a cobrar.
25. Aplicar as técnicas de atendimento em caso de reclamações de clientes e transmitir as reclamações dos clientes aos responsáveis pelo estabelecimento.
26. Aplicar as normas de segurança e saúde no exercício da sua atividade profissional.

#### **SABERES-SER**

1. Comunicar eficazmente e estabelecer relações interpessoais positivas com os clientes, internos e externos, criando um clima de empatia.
2. Demonstrar capacidade de adaptação a novos processos e métodos de trabalho.
3. Demonstrar capacidade de organização e adaptação a novos equipamentos, instrumentos e produtos.
4. Demonstrar sentido de responsabilidade, destreza, empenho e disponibilidade.

5. Demonstrar interesse sobre novas técnicas e tendências de moda nos cuidados do cabelo.

Este referencial já não  
se encontra em vigor